PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.520 /

"DENOMINA RUA JOÃO OLÍMPIO DA SILVA, A ATUAL RUA '09' DA BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO OLÍMPIO DA SILVA", a atual Rua "09", do Bairro Jardim Santa Lúcia, com início na Avenida Água Rasa e término na Rua "06", do mesmo bairro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 230 , de 29/06/89.